Eleição dos Órgãos das Autarquias Locais

CÂMARA MUNICIPAL

DE

CHAMUSCA

Edital

LOCAIS E HORÁRIOS DE FUNCIONAMENTO DAS ASSEMBLEIAS OU SECÇÕES DE VOTO E N.os DE INSCRIÇÃO DOS ELEITORES QUE NELAS VOTAM

FREGUESIA DE ULME

FRANCISCO MANUEL PETISCA MATIAS Vice, Presidente da Câmara Municipal de ~~Chamusca~~, faz público, nos termos dos n.os 1 e 2 do artigo 71º, da LEOAL*, que as secções de voto da freguesia de Ulme , funcionarão a partir das **08.00 horas do dia 9 de Outubro de 2005** no(s) seguinte(s) local(ais):

SECÇÃO DE VOTO N.º 1 **em** Escola Primaria de Ulme
(eleitores com número de inscrição no recenseamento compreendido entre o N.º 1 e o N.º 1472)

SECÇÃO DE VOTO N.º 2 **em** Escola Primaria do Semideiro
(eleitores com número de inscrição no recenseamento compreendido entre o N.º A-02 e o N.º A-731)

SECÇÃO DE VOTO N.º _____ **em** _____
(eleitores com número de inscrição no recenseamento compreendido entre o N.º _____ e o N.º _____)

SECÇÃO DE VOTO N.º _____ **em** _____
(eleitores com número de inscrição no recenseamento compreendido entre o N.º _____ e o N.º _____)

SECÇÃO DE VOTO N.º _____ **em** _____
(eleitores com número de inscrição no recenseamento compreendido entre o N.º _____ e o N.º _____)

SECÇÃO DE VOTO N.º _____ **em** _____
(eleitores com número de inscrição no recenseamento compreendido entre o N.º _____ e o N.º _____)

SECÇÃO DE VOTO N.º _____ **em** _____
(eleitores com número de inscrição no recenseamento compreendido entre o N.º _____ e o N.º _____)

SECÇÃO DE VOTO N.º _____ **em** _____
(eleitores com número de inscrição no recenseamento compreendido entre o N.º _____ e o N.º _____)

SECÇÃO DE VOTO N.º _____ **em** _____
(eleitores com número de inscrição no recenseamento compreendido entre o N.º _____ e o N.º _____)

SECÇÃO DE VOTO N.º _____ **em** _____
(eleitores com número de inscrição no recenseamento compreendido entre o N.º _____ e o N.º _____)

Chamusca , 14 de Setembro de 2005

Nota: 1 - No caso de freguesias em que haja apenas um local de voto o edital conterá apenas: "A assembleia de voto para todos os eleitores inscritos no recenseamento desta freguesia funcionará em _____ (local) _____ "

2 - Este modelo de edital deverá ser afixado nos lugares de estilo de cada uma das respectivas freguesias e da sede do município.

O Presidente da Câmara Municipal,

(assinatura e autenticação)

* Lei Eleitoral dos titulares dos Órgãos das Autarquias Locais - Art.º 1, n.º 1, da Lei Orgânica n.º 1/2001, de 14 de Agosto